

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.052

De 25 de outubro de 2013 Autógrafo nº 197/13 — Projeto de Lei nº 189/13 Autoria: Vereador e Presidente João Farias

Denomina Avenida Izabel Disperati de Assis (Ivete), via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 08 de outubro de 2013, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada AVENIDA IZABEL DISPERATI DE ASSIS (IVETE), a via pública da sede do Município conhecida como Rua "07", do loteamento denominado Jardim São Camilo, com início na Rua "03" e término no Balão de Retorno da mesma rua.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de 2013 (dois mil e treze).

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

ALESSAMORA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ORLANDO MENGATTI FILHO Secretario de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2013. Guichê nº 070.361/2013 - ("PC").